PORTARIA Nº 083/2021

"DISPÕES SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO AOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica modificado o horário de expediente da Câmara Municipal de Pedro Canário em virtude das festividades natalinas: **Dia 24/12/2021 – Horário de expediente das 07hs ás 13hs.**

Art. 2º. Transfere o feriado do dia 23/12/2021 para **27/12/2021** conforme Decreto nº 359, 09 de dezembro de 2021 do Executivo Municipal.

Art. 3º. Declara ponto facultativo no dia **31/12/2021** em virtude das festividades de Ano Novo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de dezembro de 2021.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 13 de dezembro de 2021.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete